



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 123 /2017

De 03 de abril 2017.

=CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A UM(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo(a) Dr^a Noradis Roque de los Santos ;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde, ao (a) servidor (a) Municipal ENEIDA DOS SANTOS , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a contar do dia 28 de março de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 28 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 03 DE ABRIL DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natalia da Silva Meniz
Diretora de Administração